



DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pelo seu PRESIDENTE, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, em atenção as determinações deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em face das prestações anuais de contas realizadas pelos entes públicos municipais, informar o que se segue.

Nesse sentido e em vista do esposado, para fins de atendimento do item 24, da Resolução TCE nº 299/2025, de que no tocante aos exercícios financeiros, compreendendo o da atual prestação de contas (2025) e os 2 (dois) exercícios anteriores (2024 e 2023), DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO que **não houve determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE referentes a deliberações públicas**, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, pelo fato de que essas prestações de contas ainda estão sob objeto de análise da Egrégia Corte de Contas. Motivo pelo qual, assim que forem concluídas e porventura sejam emitidas determinações, serão prontamente cumpridas.

Sem mais, é o que se tem a declarar.

Palmares, 11 de março de 2026.

FERNANDO AUGUSTO
GODOI DE FREITAS SOUZA
E SILVA:01499088493

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO GODOI DE
FREITAS SOUZA E SILVA:01499088493
Dados: 2026.03.11 09:50:33 -03'00'

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES